

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2007

ACTA Nº 14/2007

Aos quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de Junho do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária e da extraordinária, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. As presentes actas foram aprovadas por unanimidade. ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO PLANO DE INTERVENÇÃO DAS MURALHAS DE MARVÃO – RELATÓRIO FINAL -----

Foi presente pela comissão de análise das propostas o relatório final da obra do Plano de Intervenção das Muralhas de Marvão. -----

Foi também presente a minuta do respectivo contrato. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 58/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Com base no relatório final apresentado pela Comissão de Análise do concurso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada à firma STAP, S.A., pelo valor de 330.070,06 Euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

Foi ainda presente a minuta do respectivo contrato que foi aprovada por unanimidade, de acordo com o estabelecido no artigo 108.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março e autorizar a sua celebração. -----

JOSEFA NUÑES SANTANO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA MONTAGEM DE LOJA DE ARTESANATO EM MARVÃO -----

Foi presente uma carta da Srª Dª Josefa Santano, residente na Rua do Relógio, nº 10 em Marvão, a informar que se encontra desempregada há mais de um ano e não havendo perspectivas de encontrar emprego, decidiu criar o seu próprio posto de trabalho com a ajuda do Centro de Emprego, abrindo um loja de artesanato nesta Vila. -----

2007.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Assim e na sequência de reuniões já mantidas com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a cedência de instalações municipais á semelhança do que já ocorreu com várias pessoas na localidade. -----

Aponta como propostas os seguinte locais: a cedência do forno existente no Castelo, ou da sala que está disponível no pátio interior da fortaleza, ou ainda o estabelecimento de um acordo que englobe a cedência da sala do pátio interior do castelo, assumindo a abertura e vigilância do museu militar, uma vez que este possui câmaras de vídeo vigilância. -----

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre as negociações que teve com a D^a Josefa e os CTT, para uma possível transferência dos serviços dos CTT para a referida Senhora. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um dos espaços solicitados, encarregando o Senhor Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, de encontrar qual a melhor solução. -----

ORDEM DO DIA:

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-14/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

N.º 126 de 03-07-2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	157.176,05 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	687,09 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,59 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	35.924,59 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	7.256,29 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	17.623,88 €
Conta nº24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	20.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	3.237,23 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		242.742,31 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	192.820,19 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	49.922,12 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		242.742,31 €

OBRAS

CURRAIS DE FERRO – AGRICULTURA E PECUÁRIA – PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS

Foi presente um requerimento da empresa Currais de Ferro – Agricultura e Pecuária, Lda, a solicitar autorização para colocação de duas placas nos locais indicados em planta anexa, com a indicação do Turismo “Casa do Ginjal” – Turismo Rural, em Porto da Espada. -----

2007.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a colocação das placas, devendo as mesmas ser adquiridas pelo requerente. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e que agora se submete a ratificação do executivo. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 59/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e que agora se submete a ratificação do executivo. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 60/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

LUIA ASSIS DOS SANTOS – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DA CEDÊNCIA DA CASA DO CASTELO -----

A D^a Luísa Assis dos Santos, artesã com loja em Marvão, solicitou à Câmara Municipal aquando do decorrer das obras na Vila de Marvão e em particular na Rua onde tinha a sua loja, que lhe fosse disponibilizado um local temporário para poder continuar a desenvolver a sua actividade comercial que vinha a ser gravemente prejudicada pela obstrução das ruas e pela falta de clientes, o que tornava a sua situação financeira insuportável e difícil. -----

A Câmara Municipal concordou com os argumentos apresentados e cedeu-lhe a título de empréstimo, a casa do guarda no Castelo de Marvão. Como o espaço em questão é, segundo a D^a Luísa Assis, um local bom para o negócio, solicita o prolongamento da sua permanência no referido espaço. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PSD, conceder a prorrogação do prazo até ao final do mês de Setembro de 2007, mediante o pagamento das despesas com a água e luz. -----

Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, na sequência da decisão tomada a respeito do mesmo pedido apresentado pela Loja de Artesanato “Milflores”, em reunião ordinária realizada em 5 de Julho de 2006, por uma questão de coerência com o que foi decidido em Câmara Municipal. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO – ACORDO DE COLABORAÇÃO 13º CIRCUITO DE BTT -----

Foi presente o ofício ref^a 608/ASS datado de 06/06/2007, a enviar o acordo de colaboração em epígrafe, referente às provas de BTT a realizar no ano de 2007. -----

2007.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 61/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Sobre este assunto o Senhor Vereador Pedro Sobreiro prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre a comparticipação do Município de Marvão nas despesas com a realização do circuito de BTT, que serão repartidas com a Junta de Freguesia da Beirã, assumindo a Câmara Municipal o pagamento de 1.018,82 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DOS BARROS CARDOS -----

Foi presente um ofício datado de 1 de Julho de 2007, a solicitar o apoio logístico da Câmara Municipal, para a montagem das festas em honra de Santo António dos Barros Cardos, na Ponte Velha, a terem lugar nos dias 20, 21 e 22 de Julho. -----

Solicitam também a atribuição de um subsídio para a despesa com os espectáculos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico necessário e assegurar o pagamento de um espectáculo, até ao valor de 400,00 € (quatrocentos euros). -----

COMISSÃO DE FESTAS DA RELVA DA ACEISSEIRA -----

Foi presente um ofício datado de 1 de Junho de 2007, a solicitar o apoio logístico da Câmara Municipal, para a montagem das festas em honra de Santa Isabel, a terem lugar nos dias 29, 30 de Junho e 01 e Julho. -----

Solicitam também a atribuição de um subsídio para a despesa com os espectáculos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico necessário e assegurar o pagamento de um espectáculo, até ao valor de 400,00 € (quatrocentos euros). -----

CANTAREIAS -----

Foi presente um fax, datado de 24/05/2007, a informar da realização do IX Encontro de Música Popular Portuguesa, em Santo António das Areias, que se realizou no passado dia 16 de Junho, para o qual solicitam a atribuição de um subsídio para ajudar a suportar as despesas com a organização do mesmo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio, no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), de acordo com o estabelecido na alínea b), nº 4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

LAR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

A Direcção do Lar vem por este meio informar que irá organizar as festas de São Salvador de Aramenha, nos dias 10, 11, 12, 14 e 15 de Agosto, com o intuito de angariar alguns fundos para o início das obras dos quartos. -----

2007.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Assim sendo, solicitam à Câmara Municipal o apoio logístico para a montagem das festas e algum apoio monetário para pagamento dos espectáculos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico necessário e assegurar o pagamento de um espectáculo, até ao valor de 400,00 € (quatrocentos euros). -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 62/07)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou que teve uma reunião com os Senhores Presidentes dos Municípios de Castelo de Vide e Portalegre, sobre a situação da Ammaia. -----
Informou também que teve uma reunião no passado Sábado, sobre o Campo de Golfe de Marvão. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

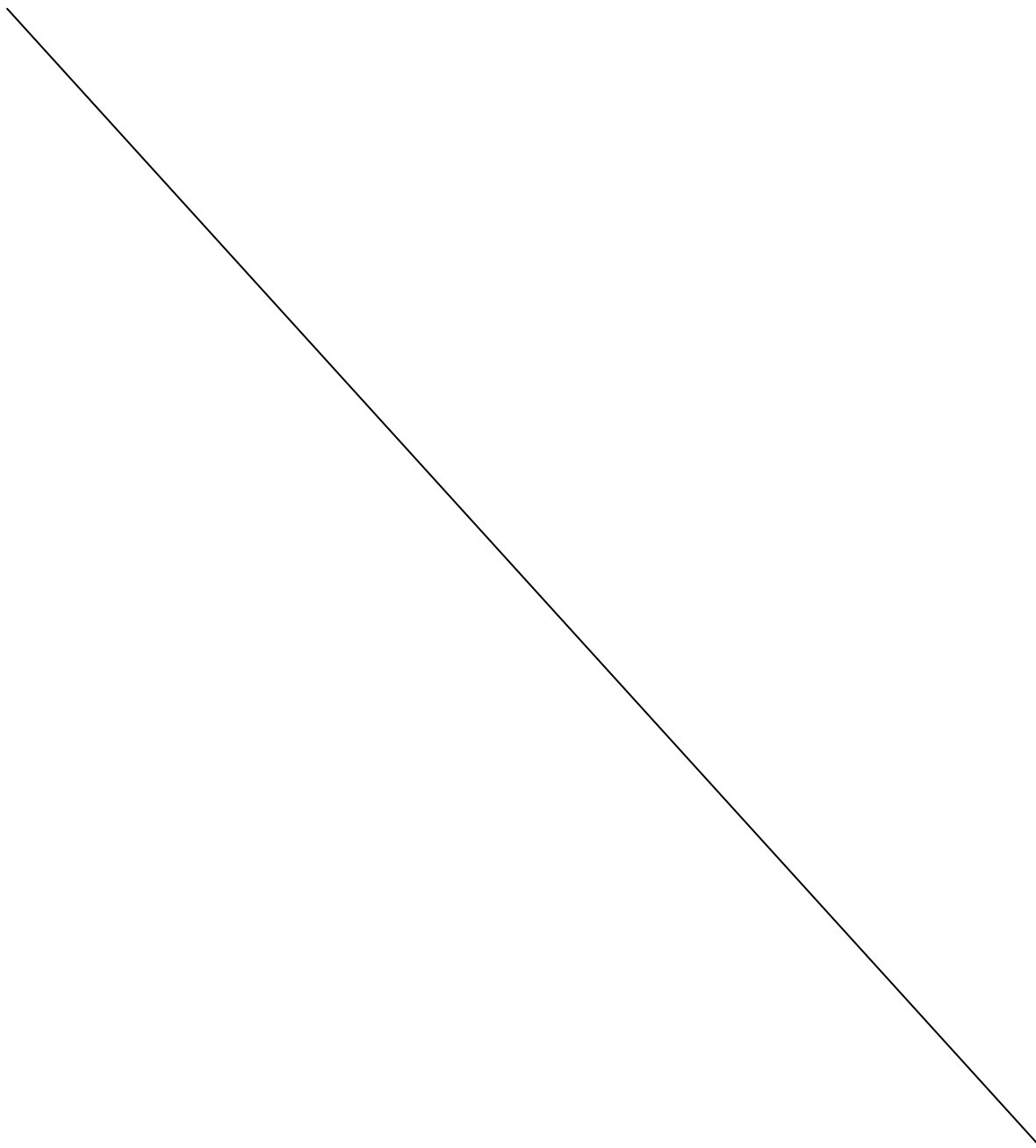
**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2007.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



2007.07.04